

# PROJETO DE LEI N.º 59/2016

*Autoriza a abertura de crédito especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere Lei, apresenta o seguinte

## PROJETO DE LEI

**Art. 1.º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
06.02 – Departamento de Educação  
12.361.0002.1013 – Construção e Melhoria de Quadras Esportivas em Escolas  
4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 1161/Recurso União/Ministério do Esporte/CEF .....R\$ 5.000,00  
TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 5.000,00

**Art. 2.º** O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de superávit financeiro do exercício de 2015 referente recurso vinculado 1161/Recurso União/Ministério do Esporte/CEF.....R\$ 5.000,00  
TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 5.000,00

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 30 de agosto de 2016.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

# **J U S T I F I C A T I V A**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Saudamos os Ilustres Membros dessa Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o anexo Projeto de Lei, que autoriza abertura de crédito especial.

A abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei é decorrente de superávit financeiro do exercício de 2015, para a utilização de saldo de recursos da União, no encerramento do contrato com o Ministério do Esporte/CEF, para implantação de infraestrutura lateral nas quadras poliesportivas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental 1.º de Maio, Santa Cruz, Cinquentenário, Ilza Molina Martins e João Grendene.

Assim sendo, submetemos o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação dos Senhores Vereadores, solicitando sua decorrente aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, 30 de agosto de 2016.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal